



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

Francisco Helder Lima Castelo  
Presidente

**"REQUERIMENTO Nº 131 /2021"**  
Vereador **Fúlvio Emerson Gonçalves Cavalcante**

Tauá/CE, 04 de novembro de 2021.

*EMENTA: Solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, o envio do Plano de Aplicação dos 40% do Precatório FUNDEF, devendo comprovar obediência ao art. 8 da Lei Municipal nº 2.550/20 nos diversos elementos de despesas, enquanto no caso de construção de novas escolas, as viabilidades financeiras, contábeis, orçamentárias, manutenções, conservações e que não resultem em novas despesas permanentes ao erário público municipal, além disso, deverá demonstrar estudos técnicos de viabilidade com os dados de variação de matrículas, unidades escolares já existentes no território e custo de manutenção de funcionamento a longo prazo. Caso ainda não tenha sido executado, solicita a participação ativa do Conselho Municipal de Educação e órgãos colegiados com representação no segmento de modo a legitimar o processo de elaboração/construção do referido Plano de Aplicação.*

Protocolo Sob o nº 583/2021  
as folhas 64 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 05/11/2021

Servidor Responsável

**→ REQUERIMENTOS |**

Nos termos regimentais da Câmara Municipal de Tauá/CE (art. 100), o Vereador signatário abaixo, após ouvido o Plenário, solicita do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal competente, o envio do Plano de Aplicação dos 40% do Precatório FUNDEF, devendo comprovar obediência ao art. 8 da Lei Municipal nº 2.550/20 nos diversos elementos de despesas, enquanto no caso de construção de novas escolas, as viabilidades financeiras, contábeis, orçamentárias, manutenções, conservações e que não resultem em novas despesas permanentes ao erário público municipal, além disso, deverá demonstrar estudos técnicos de viabilidade com os dados de variação de matrículas, unidades escolares já existentes no território e custo de manutenção de funcionamento a longo prazo. Caso ainda não tenha sido executado, solicita a participação ativa do Conselho Municipal de Educação e demais órgãos colegiados com representação no segmento de modo a legitimar o processo de elaboração/construção do referido Plano de Aplicação.

**→ JUSTIFICATIVA |**

A proposição visa cumprir fielmente o disposto na Lei Municipal nº 2550, de 06 de julho de 2020, que institui e dispõe a regulamentação acerca da aplicação dos recursos referente ao Precatório nº 0160759-28.2017.4.01.9198 e outros que venham a ser creditados com a mesma finalidade advindos do FUNDEF e dá outras providências.

**→ CONSIDERAÇÕES FINAIS |**

Ante o exposto, ROGA pelas respostas ao requerimento em apreço, instruindo-as com a prova documental pertinente para deliberações das matérias em plenário dos atos posteriores, tudo em fiel observância à robusta fundamentação supra, a qual passa a integrar o presente tópico como se nele estivesse transcrito.

Sem mais e na expectativa do imediato atendimento, coloco-me à disposição para dirimir eventuais dúvidas, se por ventura existirem.

Apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

FULVIO EMERSON  
GONCALVES  
CAVALCANTE/49181270372

X  
**FÚLVIO EMERSON GONÇALVES CAVALCANTE**  
**VEREADOR**

À  
MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE TAUÁ/CE.

REJEITADO EM LIMINAÇÃO DISCUSSÃO  
POR FAVOR, VOLTAR A FAVORECER O CENTRO  
SALA DE SESSÕES 08/11/2021

FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SESSÃO  
08/11/2021

# VOTAÇÃO

Matéria: Requerimento nº 131/2021

Data: 08/11/2021

VEREADOR	FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO
Ronaldo César Filho	X		
Marco Aurélio	<del>Ø</del>	X	
Vony Sousa	<del>Ø</del>	X	
Adriano Dimas		X	
Arquintino Filho	X		
Genival Coutinho		X	
Fúlvio Gonçalves	X		
Luiz André	X		
Luiz Tomaz	<del>Ø</del>	X	
Thiago Mota Feitosa Gonçalves	X		
Felipe Viana		X	
Érico Lima		X	
Luis Alves		X	
Cícero Neto		X	
Presidente		X	
RESULTADO DA VOTAÇÃO			

05 (10)

REJEITADO EM única DISCUSSÃO  
POR 10 votos a favor x 05 contra  
SALA DE SESSÕES 08/11/2021

FRANCISCO HELDER LIMA CASTELO  
PRESIDENTE